



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2853M-SAZT-J-JV6CJ-XSUNJ>

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E DOCUMENTOS E CIVIL DE
PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE FERNANDÓPOLIS - SP
Rua Rio De Janeiro, Nº 1755 - Bairro Centro - Cep: 15.600-052
E-mail: contato@rifernandopolis.com.br

Telefone: (17) - 3442-5838

RICARDO ALEXANDRE BARBIERI LEÃO - OFICIAL

COMARCA DE FERNANDÓPOLIS - E. S. PAULO

CNM 123679.2.0023032-93

ANTONIO FRANÇA
OFICIAL

REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA

- 23.032 -

FOLHA

- 01 -

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: - Um terreno medindo 9 (nove) metros de frente = e fundo, por 20 (vinte) metros da frente ao fundo, encerrando 180,00 metros quadrados, constante de parte do lote 1, (um) da quadra J, da Vila = Santa Izabel do Marinheiro, no distrito de Pedranópolis-SP, situado à = Avenida Dona Elvira Grisi, dividindo de um lado com o lote 5, de outro = lado e pelo fundo com remanescente do lote 1; distante 17,70 metros da = Rua Dona Nene Frei de Lima.- Cadastrado na Prefeitura Municipal sob nº = 102.001.002.301-1.- **PROPRIETÁRIOS:** - VALDEMAR LUCAS DO CARMO (RG.6.615. - 283-SSP/SP e CPF.613.967.108-68), lavrador, casado sob o regime de comu- = nhão universal de bens, anteriormente a Lei 6.515/77, com ALLIA ANDRADE = MESQUITA DO CARMO (RG.21.701.547-SSP/SP e CPF.114.323.998-96), do lar, = brasileiros, residentes e domiciliados em Santa Izabel do Marinheiro, no = distrito de Pedranópolis-SP.- **NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR:** - 02 (dois), = da matrícula 10.242, neste Cartório.- Fernandópolis, 3 de agosto de 1988.
O Escrevente Habilitado *[Assinatura]* O Oficial Substº *[Assinatura]*

R.1.-M.23.032, feito em 3 de agosto de 1.988.- Por escritura pública de = compra e venda lavrada a 20 de março de 1.987, no 1º Cartório de Notas = local (livro 131, fls.190), os proprietários VALDEMAR LUCAS DO CARMO (RG = 6.615.283-SSP/SP e CPF.613.967.108-68), lavrador e sua mulher ALLIA AN = DRADE MESQUITA DO CARMO (RG.21.701.547-SSP/SP e CPF.114.323.998-96), do = lar, brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens, = anteriormente a Lei 6.515/77, residentes e domiciliados em Santa Izabel = do Marinheiro, no distrito de Pedranópolis-SP, TRANSMITIRAM, por venda, = para ADÃO JOSÉ FONTES (RG.12.145.713-SSP/SP), lavrador, casado sob o re = gime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com Elisa = bete da Silva Fontes (RG.18.876.319-SSP/SP), do lar, brasileiros, resi = dentes e domiciliados na Fazenda Santa Izabel, no distrito de Pedranópo = lis-SP, A TOTALIDADE DO IMÓVEL objeto desta matrícula, pelo preço de = CZ\$10.000,00 (dez mil cruzados), pagos integralmente.- O Escrevente Habi = litado *[Assinatura]* O Oficial Substº *[Assinatura]*
Serv. CZ\$91,51- Est. CZ\$21,50- Ipesp. CZ\$386,30- Total CZ\$2.839,31- Guia Besp = nº 203- Rec. nº 103.965- Emls. cobrados sobre o V.V. de CZ\$44.925,21 = fornecido pela P.M. de Pedranópolis.

R.2.-M.23.032, feito em 11 de janeiro de 1989.- Por escritura pública de = compra e venda, lavrada a 29 de setembro de 1988, no Cartório de Registº = Civil e Tabelionato do distrito de Pedranópolis-SP (livro 14, fls. 32/3), = os proprietários ADÃO JOSÉ FONTES (RG.12.145.713-SSP/SP), lavrador e = sua mulher ELISABETE DA SILVA FONTES (RG.18.876.319-SSP/SP), do lar, bra = sileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência = da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados no distrito de Pedranópolis = SP., na Fazenda Santa Izabel, portadores em conjunto do CPF.048.645.368- = 56), TRANSMITIRAM, por venda, para JOÃO FELIX SOBRINHO (RG.5.688.772-SSP = /SP e CPF.467.223.438-04), brasileiro, comerciante, residente e domici = liado em Santa Izabel do Marinheiro, município de Pedranópolis-SP. a = Rua Maria Cestini, nº354, casado sob o regime de comunhão de bens, ante = riormente a Lei 6.515/77, com Rosaria de Almeida Medanha Felix (RG. = 20.396.176-SSP/SP), A TOTALIDADE DO IMÓVEL objeto desta matrícula, pelo = preço de CZ\$91.000,00 (noventa e um mil cruzados), pagos integralmente.- = O Escrevente Habilitado *[Assinatura]* O Oficial: *[Assinatura]*
Serv. CZ\$18.000,00- Est. CZ\$4.860,00- Ipesp. CZ\$3.600,00- Total CZ\$26.460,00 = Rec. nº 108.189.- Guia Besp nº 278

R.3.-M.23.032, feito em 20 de setembro de 1.989.- Por escritura públi = ca de compra e venda, lavrada a 24 de maio de 1.989, no Cartório de Re = gistro Civil e Tabelionato do distrito de Pedranópolis-SP (livro 14, = fls.112/113), os proprietários JOÃO FELIX SOBRINHO (RG.5.688.772-SSP/- = SP), comerciante e sua mulher ROSARIA DE ALMEIDA MEDANHA FELIX (RG.20. = 396.176-SSP/SP), do lar, brasileiros, casados sob o regime de comunhão = universal de bens, anteriormente a Lei 6.515/77, residentes e domici = liados à Rua Maria Cestini, nº354, no distrito de Santa Izabel do Ma = rinheiro, no município de Pedranópolis-SP, portadores em conjunto do =

(verso)

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Valide aqui
este documento

CNM 123679.2.0023032-93

OFÍCIO DO REGISTRO

MATRÍCULA

FOLHA

23.032

01

VERSO

CPF.467.223.438-04, TRANSMITIRAM, por venda, para NOEL PEREIRA (RG.22.-868.787-SSP/SP e CPF.049.334.498-56), brasileiro, lavrador, residente e domiciliado na Fazenda Santa Angela, no distrito de Santa Izabel do Marinho, município de Pedranópolis-SP, casado sob o regime de comunhão universal de bens, anteriormente a Lei 6.515/77, com LUCIA DA SILVA PEREIRA (RG.23.896.297-SSP/SP), A TOTALIDADE DO IMÓVEL objeto desta matrícula, pelo preço de NCZ\$250,00 (duzentos e cinquenta cruzados novos), = pagos integralmente - O Escrevente Habilitado. *[Assinatura]*
O Oficial
Serv.NCZ\$22,80-Est.NCZ\$6,15-Ipesp.NCZ\$4,56-Total.NCZ\$33,51- Guia Desp = nº207 - Rec. nº114.287.-

AV.4/23.032, feita em 16 de setembro de 2016.- (CADASTRO). Pelo requerimento que deu origem à AV.6 infra, procede-se a presente averbação para constar que o imóvel desta matrícula está **Cadastrado na Prefeitura Municipal sob nº 2040139101**, conforme certidão, expedida em 03 de agosto de 2016, pela Prefeitura Municipal de Pedranópolis-SP, que fica arquivada. Protocolo nº 186.430, de 06/09/2016.- A Substituta do Oficial: *[Assinatura]* (Tauji Christiani Ferreira de Toledo).-
Ofic.R\$14,72- Est.R\$4,18- Ipesp.R\$2,16- Reg.Civ.R\$0,77- T.Just.R\$1,01- MP.R\$0,71- ISS.R\$0,58- Tot.R\$24,13.-

AV.5/23.032, feita em 16 de setembro de 2016.- (CPF). Pelo requerimento que deu origem à AV.6 infra, procede-se a presente averbação para constar que a proprietária **Lúcia da Silva Pereira** está inscrita no **CPF nº 133.423.698-41**; conforme Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, código de controle da certidão: 979D.8BC2.A3F2.EF44, expedida em 13 de setembro de 2016, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, que fica arquivada. Protocolo nº 186.430, de 06/09/2016.- A Substituta do Oficial: *[Assinatura]* (Tauji Christiani Ferreira de Toledo).-
Ofic.R\$14,72- Est.R\$4,18- Ipesp.R\$2,16- Reg.Civ.R\$0,77- T.Just.R\$1,01- MP.R\$0,71- ISS.R\$0,58- Tot.R\$24,13.-

AV.6/23.032, feita em 16 de setembro de 2016.- (CONSTRUÇÃO). Pelo requerimento feito em Fernandópolis-SP, datado de 15 de agosto de 2016, procede-se a presente averbação para constar que no terreno desta matrícula foi **construído um prédio residencial**, subordinado ao nº 290, da Avenida Dona Elvira Grisi, com **área de 65,17 metros quadrados**, conforme Habite-se nº 03, expedido em 03 de agosto de 2016, pelo Setor de Obras Públicas, da Prefeitura Municipal de Pedranópolis-SP, que fica arquivado.- Valor da Construção - Tabela SINDUSCON: R\$ 92.020,69.- Protocolo nº 186.430, de 06/09/2016.- A Substituta do Oficial: *[Assinatura]* (Tauji Christiani Ferreira de Toledo).-
Ofic.R\$211,66- Est.R\$60,16- Ipesp.R\$31,01- Reg.Civ.R\$11,14- T.Just.R\$14,53- MP.R\$10,16- ISS.R\$8,46- Total.R\$347,12.-

R.7/23.032, feito em 22 de setembro de 2016.- (VENDA E COMPRA). Pelo instrumento particular de venda e compra, feito em Pedranópolis-SP, datado de 15 de agosto de 2016, que fica arquivado, nos termos do artigo 108, da Lei Federal nº 10.406/02, os proprietários **NOEL PEREIRA**, RG nº 22.868.787-SSP/SP, CPF nº 049.334.498-56, lavrador, casado sob o regime de comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/77, com **LUCIA DA SILVA PEREIRA**, RG nº 23.896.297-SSP/SP, CPF nº 133.423.698-41, do lar, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Henrique Galenari, nº 121, Conjunto Habitacional Dr. Jayme Baptista Leone, **VENDERAM** o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), a 1) **MARLENE GARCIA DE MACEDO DATORRE**, RG nº 20.396.150-X-SSP/SP, CPF nº 215.197.428-60, viúva, pecuarista; a 2) **RODRIGO APARECIDO DATORRE**, RG nº 47.500.135-7-SSP/SP, CPF nº 229.650.188-59, solteiro, maior, advogado, residentes e domiciliados em Boituva-SP, na Rua Wanderley Pereira Camargo, nº 128, Jardim Esplanada; a 3) **DEIVIS RAFAEL DATORRE**, RG nº 45.263.806-9-SSP/SP, CPF nº 229.650.048-07,

Continua na ficha 02

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org/docs/2853M-SAZTJ-JV6CJ-XSUNJ>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE

PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE FERNANDÓPOLIS – SP

Rua Rio De Janeiro, Nº 1755 – Bairro Centro – Cep: 15.600-052

E-mail: contato@rifernandopolis.com.br

Telefone: (17) – 3442-5838

RICARDO ALEXANDRE BARBIERI LEÃO - OFICIAL

CNM 123679.2.0023032-93

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

FERNANDÓPOLIS-SP

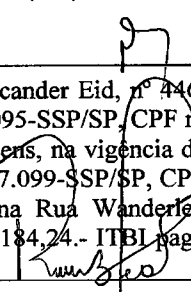
CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS (CNS) 12.367-8

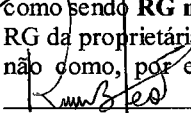
Matrícula

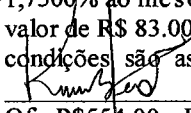
23.032

Ficha

02

solteiro, maior, produtor rural, residente e domiciliado em Boituva-SP, na Rua Scander Eid, nº 446, Jardim Maria Paulina; e, a **4) DREISON JULIANO DATORRE**, RG nº 42.916.095-SSP/SP, CPF nº 229.650.128-18, analista de frota, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **LUDIMILA GLAUCIA FARIA DATORRE**, RG nº 11.147.099-SSP/SP, CPF nº 351.722.178-35, fisioterapeuta, residentes e domiciliados em Boituva-SP, na Rua Wanderley Pereira Camargo, nº 128, Jardim Esplanada; todos brasileiros. Valor Venal R\$ 3.184,24.- ITBI pago no valor de R\$ 128,00.- Protocolo nº 186.481, de 12/09/2016.- O Oficial: 
(Ricardo Alexandre Barbieri Leão).-
Ofic.R\$153,50- Est.R\$43,63- Ipesp.R\$22,49- Reg.Civil.R\$8,08- T.Justica.R\$10,54- MP.R\$7,37- ISS.R\$6,14- Total.R\$251,75.-

AV.8/23.032, feita em 21 de outubro de 2016.- (RETIFICAÇÃO).- Pelo requerimento feito em Fernandópolis-SP, datado de 04 de outubro de 2016, procede-se a presente averbação nos termos do artigo 213, inciso I, letra "a", da Lei 6.015/73, de Registros Públicos, para ficar constando corretamente no **R7** retro, o seguinte: **1) o nº do RG do proprietário Dreison Juliano Datorre**, como sendo **RG nº 42.916.095-1-SSP/SP**, e não como, por equívoco, ficou constando; e, **2) o nº do RG da proprietária Ludimila Glaucia Faria Datorre**, como sendo **RG nº 41.147.099-1-SSP/SP**, e não como, por equívoco, ficou constando. Protocolo nº 186.794, de 07/10/2016.- O Oficial: 
(Ricardo Alexandre Barbieri Leão).-
Não devido emolumentos.-

R.9/23.032, feito em 20 de dezembro de 2016.- (ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA). Pelo contrato por instrumento particular de mútuo de dinheiro condicionado com obrigações e alienação fiduciária, feito em Boituva-SP, datado de 09 de dezembro de 2016, os proprietários e devedores fiduciários: **1) MARLENE GARCIA DE MACEDO DATORRE**, RG nº 20.396.150-X-SSP/SP, CPF nº 215.197.428-60, viúva, aposentada, residente e domiciliada em Boituva-SP, na Rua Wanderley Pereira Camargo, nº 128; **2) DREISON JULIANO DATORRE**, RG nº 42.916.095-1-SSP/SP, CPF nº 229.650.128-18, analista de frota e sua mulher **LUDIMILA GLAUCIA FARIA DATORRE**, RG nº 41.147.099-1-SSP/SP, CPF nº 351.722.178-35, do lar, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados em Boituva-SP, na Rua Wanderley Pereira Camargo, nº 128, Parque Residencial Esplanada; **3) DEIVIS RAFAEL DATORRE**, RG nº 45.263.806-9-SSP/SP, CPF nº 229.650.048-07, solteiro, maior, auxiliar de escritório, residente e domiciliado em Boituva-SP, na Rua Wanderley Pereira Camargo, nº 128, Jardim Esplanada; e, **4) RODRIGO APARECIDO DATORRE**, RG nº 47.500.135-SSP/SP, CPF nº 229.650.188-59, solteiro, maior, advogado, residente e domiciliado em Boituva-SP, na Rua Wanderley Pereira Camargo, nº 128, Jardim Esplanada; todos brasileiros, **ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE** o imóvel desta matrícula à credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, instituição financeira sob forma de empresa pública, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, para garantia de um mútuo concedido pela credora fiduciária aos devedores fiduciários, no valor de R\$ 41.500,00 (quarenta e um mil e quinhentos reais), que será pago em 180 prestações mensais e consecutivas, na forma contratual, que acrescida dos acessórios perfaz o total de R\$ 1.041,63, calculadas de conformidade com o Sistema de Amortização Constante-SAC, com a taxa de juros representada pela **TR-Taxa Referencial de Juros**, acrescida do CUPOM de 21,0000% ao ano, proporcional a 1,7500% ao mês para os fins de venda em público leilão, o imóvel foi avaliado e a ele atribuído o valor de R\$ 83.000,00, conforme disposto no inciso VI do artigo 24, da Lei nº 9.514/97.- As demais condições são as constantes do contrato.- Protocolo nº 187.848, de 14/12/2016.- O Oficial: 
(Ricardo Alexandre Barbieri Leão).-
Ofic.R\$554,00- Est.R\$157,45- Ipesp.R\$81,18- Reg.Civ.R\$29,16- T.Just.R\$38,02- MP.R\$26,59- ISS.R\$22,16- Total.R\$908,56.

Continua no verso.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2853M-SAZT-J-JV6CJ-XSUNJ>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE

PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE FERNANDÓPOLIS – SP

Rua Rio De Janeiro, Nº 1755 – Bairro Centro – Cep: 15.600-052

E-mail: contato@rifernandopolis.com.br

Telefone: (17) – 3442-5838

RICARDO ALEXANDRE BARBIERI LEÃO - OFICIAL

CNM 123679.2.0023032-93

Matricula

23.032

ficha

02

verso

AV.10/23.032, feita em 26 de novembro de 2020.- (PENHORA). Conforme Termo de Penhora, feito em Londrina-PR, datado de 06 de outubro de 2020, assinado pela Analista Judiciária da 1ª Vara Cível da Comarca de Londrina-PR, Mayra Leticia da Fonseca Pires Nunes, expedida à vista dos autos de Execução de Título Extrajudicial - Nota Promissória, processo nº 0061629-48.2019.8.16.0014, tendo por exequente **PAULO HORTO LEILÕES LTDA**, CNPJ nº 01.393.833/0001-22, com sede em Londrina-PR, na Rua dos Inconfidentes, nº 260, Jardim São Francisco de Assis, e por executado, o devedor fiduciante **RODRIGO APARECIDO DATORRE**, já qualificado, para cobrança da quantia de R\$ 92.447,39, procede-se a presente averbação da **PENHORA** levada a efeito sobre **parte ideal de 25%** dos direitos do devedor fiduciante em razão da alienação fiduciária objeto do R.9 retro, tendo sido o proprietário nomeado depositário. Protocolo nº 210.374, de 20/11/2020.- O Oficial: Ricardo Alexandre Barbieri Leão (Ricardo Alexandre Barbieri Leão).-

Emolumentos: Ofic.R\$116,48- Est.R\$33,11- Secr.Fazenda.R\$22,66- Reg.Civil.R\$6,13- T.Just.R\$7,99- MP.R\$5,59- ISS.R\$4,66- Total.R\$196,62.- [Selo Digital nº 1236793210210374WM7IP820A].-

AV.11/23.032, feita em 19 de janeiro de 2021.- (PENHORA). Conforme Termo de Penhora de bem imóvel, feito em Maringá-SP, datado de 06 de julho de 2020, assinado pelo Juiz de Direito Supervisor do Tribunal de Justiça de Maringá-SP, Exmo. Sr. Dr. Alberto Marques dos Santos, expedida à vista dos autos de Execução de Título Extrajudicial, processo nº 0000618-06.2019.8.16.0018 e requerimento feito em Londrina-PR, datado de 18 de agosto de 2020, tendo por exequente **FERNANDO NERY DE BARROS RODRIGUES**, CPF nº 035.745.929-65, e por executado, o proprietário **RODRIGO APARECIDO DATORRE**, já qualificado, para cobrança da quantia de R\$ 18.078,58, valor deste e dos imóveis das matrículas nºs 7.784 e 51.885, procede-se a presente averbação da **PENHORA** levada a efeito sobre **parte ideal de 25%** dos direitos do devedor fiduciante em razão da alienação fiduciária objeto do R.9 retro, tendo sido o proprietário nomeado depositário. Protocolo nº 211.316, de 14/01/2021.- A Substituta do Oficial: Tauji Christiani Ferreira de Toledo (Tauji Christiani Ferreira de Toledo).-

Emolumentos: Ofic.R\$68,03- Est.R\$19,34- Secr.Fazenda.R\$13,23- Reg.Civil.R\$3,58- T.Just.R\$4,67- MP.R\$3,27- ISS.R\$2,72- Total.R\$114,84.- [Selo Digital nº 1236793210211316QHGOXE21L].-

AV.12/23.032, feita em 28 de setembro de 2022.- (REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA). O imóvel desta matrícula é decorrente de Projeto de Regularização Fundiária de Interesse Social - REURB-S, denominado loteamento **Santa Izabel do Marinheiro**, nos termos da Lei 13.465/17, conforme R.1, da matrícula **78.177**. Ofício Eletrônico - E-Protocolo AC001849310.- Protocolo nº 221.881, de 09/08/2022.- A Substituta do Oficial: Aparecida Barbieri Leão (Aparecida Barbieri Leão).- Não devido emolumentos.- [Selo Digital nº 1236793310221881VMVQTB22J].-

AV.13/23.032, feita em 19 de julho de 2024.- (CONSOLIDAÇÃO).- Pelo requerimento feito em Florianópolis-SP, datado de 03 de julho de 2024, que fica arquivado, procede-se a presente averbação, nos termos do § 7º, artigo 26, da Lei nº 9.514/97, da **consolidação da propriedade fiduciária** do imóvel desta matrícula, constituída nos termos do R.9 retro, na pessoa da credora, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, já qualificada, pelo valor de R\$ 83.582,96 (oitenta e três mil, quinhentos e oitenta e dois reais e noventa e seis centavos). O requerimento foi instruído com a(s) certidão(ões) da(s) intimação(ões) do(a)s devedor(a)(es) fiduciante(s) e da não purgação da mora.- ITBI pago no valor de R\$ 3.343,32.- Protocolo nº 234.987, de 13/05/2024.- A Substituta do Oficial: Tauji Christiani Ferreira de Toledo (Tauji Christiani Ferreira de Toledo).-

Emolumentos: Ofic.R\$285,32- Est.R\$81,09- Secr.Fazenda.R\$55,50- Reg.Civil.R\$15,02- T.Just.R\$19,58- MP.R\$13,70- ISS.R\$11,41- Total.R\$481,62.- [Selo Digital nº

continua na ficha 3

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org/docs/2853M-SAZTJ-JV6CJ-XSUNJ>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2853M-SAZT-J-JV6CJ-XSUNJ>

LIVRO Nº. 2 – REGISTRO GERAL

Matrícula: 23.032

Ficha: 03

CNM 123679.2.0023032-93

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

FERNANDÓPOLIS-SP

(CNS) 12.367-9

1236793310000000150747240].-

O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS – COMARCA DE FERNANDOPOLIS

CERTIFICO que a presente certidão foi expedida em INTEIRO TEOR da matrícula 23032, conforme parágrafo 1º. do artigo 19, da Lei 6015/73, onde se contém todos os atos de registro e averbação (*), relacionados no imóvel objeto da mesma, de acordo com o banco de dados desta serventia de 18/07/2024.- Certifico mais, que a presente também serve como CERTIDÃO VINTENÁRIA no caso de a matrícula mencionada tiver sido feita há mais de vinte anos. Certifico mais e finalmente, que não havendo na matrícula mencionada registro de citações de ações reais e pessoais reipersecutórias ou registro/averbação de ônus reais (*), ou havendo, mas posteriormente cancelados, equivale esta a uma CERTIDÃO NEGATIVA DE ÔNUS. O referido é verdade e dá fé, CERTIFICO que existe nesta serventia em andamento, o protocolo nº 236564 em 15/07/2024, A presente certidão foi extraída na forma do § 1º do artigo 19 da Lei 6.015 de 31/12/73. .
Fernandópolis-SP, sexta-feira, 19 de julho de 2024.

Rodrigo Vilela Maia - Escrevente, assinado digitalmente.
Recolhimento conforme art. 12 da Lei 11.331/2002.

Oficial	Estado	Fazenda	Reg. Civil	Trib. Just	Min. Púb	ISS	Total
R\$ 42,22	R\$ 12,00	R\$ 8,21	R\$ 2,22	R\$ 2,90	R\$ 2,03	R\$ 1,69	R\$ 71,27

Para lavratura de escrituras, esta certidão é validade por 30 dias (NSCGJSP, XIV, 60, "c")
Protocolo: 234987 de 23/07/2024

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>
Selo Digital: 1236793C3000000015078824A

